

DECRETO Nº 1.709, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)”.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças um crédito adicional no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), autorizado pela Lei 6.264 de 12/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02.12.02 – Departamento de Transito – Demutran

(341) – 154510033.2034 – 3390.39 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 710.000.00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação parcial de Dotação, no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

– Câmara Municipal

(01)- 010310058.1026 – 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 710.000.00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, aos quinze dias de janeiro de 2018.

WAGNER DE SOUZA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO



**CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

20/02/18 14:15

Exercício: 2018

4R Sistemas

QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL

Página: 1/1

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Ficha	Vi. Dotação
01			CAMARA MUNICIPAL			
01.01.01			CAMARA MUNICIPAL			
	01.031.0058.1026		CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS			
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1	1.200.000,00
	01.031.0058.2039		GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, E MANUTENÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL			
		3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1	2	300.000,00
		3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1	3	10.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	4	7.900.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5	900.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	6	100.000,00
		3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	7	100.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	8	900.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	9	200.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	10	400.000,00
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	11	150.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	12	100.000,00
		3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	13	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	14	1.400.000,00
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	15	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	16	700.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA			14.510.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			14.510.000,00
			TOTAL ÓRGÃO			14.510.000,00
			TOTAL:			14.510.000,00

ITAPETININGA, 20 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ETON BRUN
PRESIDENTE
CPF 119.434.308/29

DIEGO LEITE PAULINO
CONTADOR
CRC 1SP 289.913/O-7

NELSON MARTINS LOPES FILHO
CHEFE SETOR CONTÁBIL
CPF 748.734.318-91